



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
POSSIBILIDADE DE LIMPEZA E ROÇAGEM DE TODA
A ÁREA DA ESCOLA LOCALIZADA NA
COMUNIDADE DOS SEIS HORAS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de limpeza e roçagem de toda a área da escola localizada na comunidade dos Seis Horas.

A solicitação se faz necessária, pelo fato de que a área da escola na comunidade dos Seis Horas encontra-se com muito mato e sujeira, o que causa preocupação aos moradores locais. Além disso, o espaço fica em frente à igreja, o que torna ainda mais importante manter o local limpo e bem cuidado, preservando a boa aparência da comunidade.

O acúmulo de mato pode servir de abrigo para animais peçonhentos e insetos, colocando em risco a saúde e a segurança das pessoas que frequentam o entorno.

Marilândia, 06 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003200330031003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **06/10/2025 09:24**

Checksum: **3BF3636145DC851C999AE3D7458EF9D252A015AB8345453C5FD94028791CBCCB**

